



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 250.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.7025 - EP – Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP
335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 231.200,00
445042 – Auxílios.....R\$ 19.000,00
Total.....R\$ 250.200,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentária:

04.004 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Emendas Parlamentares e Impositivas de Assistência Social
08.243.0410.7022 – EP - Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades – ASAP
335041 – Contribuições.....R\$ 178.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.7025 - EP – Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP
335041 – Contribuições.....R\$ 72.200,00
Total.....R\$ 250.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:997989
21615
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2026.02.27
12:00:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito solicitado visa atender à solicitação da própria entidade beneficiada pela Emenda Impositiva.

Esclareceu o Setor de Planejamento que, a Associação Autismo e Possibilidades – ASAP foi contemplada com duas emendas parlamentares por esta Casa Legislativa, sendo uma vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e outra à Secretaria Municipal de Saúde.

Contudo, conforme ofício anexo, a entidade requer que os valores inicialmente destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social sejam remanejados para a emenda vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, bem como solicita a adequação das respectivas dotações orçamentárias.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:9979
8921615

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2026.02.27
12:00:26 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL